



UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE – UNESC

EDITAL n. 240/2018

Altera o edital nº 129/2018 do Ministério da Cultura e da Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC, que abre as inscrições para o 19º Unesc em Dança.

A **Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC**, mantida pela **FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA – FUCRI**, torna pública alteração do Edital nº 129/2018, nos seguintes termos:

1 - DAS ALTERAÇÕES:

1.1– O Artigo 4º do edital, passa a vigorar acrescido da alínea “d” com a seguinte redação:

- d) Autorização para uso de imagem (Anexo I e II) devidamente preenchida e assinada **por cada participante**, e nos casos de participantes com idade inferior a 18 anos o documento deverá ser assinado na qualidade de genitor/responsável.

2 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Permanecem inalteradas todas as demais condições do Edital nº 129/2018.

Criciúma/SC, 21 de setembro de 2018.

Prof.^a Dra. Luciane Bisognin Ceretta
Reitora UNESC



ANEXO I - AUTORIZAÇÃO PARA USO DE IMAGEM – MENOR DE 18 ANOS
19º UNESC EM DANÇA
CRICIÚMA (SC) – 18, 19 e 20 DE OUTUBRO DE 2018

AUTORIZANTE

Nome: _____
CPF: _____
RG: _____
Endereço: _____
Telefone: _____

Pela presente **AUTORIZAÇÃO PARA USO DE IMAGEM**, o AUTORIZANTE na qualidade de genitor/responsável pelo menor _____, portador da carteira de identidade n. _____, autoriza a **FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA – FUCRI**, mantenedora da **UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE – UNESC**, com sede na Av. Universitária, n. 1105 – Bairro Universitário – Criciúma/SC, inscrita no CNPJ sob o n. 83.661.074/0001-04, doravante denominada AUTORIZADA, a fazer uso da imagem do menor, nos termos adiante especificados.

CLÁUSULA PRIMEIRA: a parte AUTORIZANTE concede à AUTORIZADA o direito de fazer uso da imagem do menor acima qualificado, coletada no evento “UNESC em Dança”, por meio de fotografia, impressão *off-set*, tipográfica, reprográfica, crônica, slides ou qualquer processo análogo, para venda e divulgação comercial, produção de cartazes, folhetos, livros dentre outros a livre critério da AUTORIZADA.

CLÁUSULA SEGUNDA: a parte AUTORIZANTE permite a utilização da imagem de forma gratuita, por prazo indeterminado, declarando ciência de que não caberá qualquer forma de contraprestação em decorrência da presente autorização.

Criciúma/SC, ____ de _____ de 2018.

AUTORIZANTE



ANEXO I - AUTORIZAÇÃO PARA USO DE IMAGEM – ADULTOS
19º UNESC EM DANÇA
CRICIÚMA (SC) – 18, 19 e 20 DE OUTUBRO DE 2018

AUTORIZANTE

Nome: _____
CPF: _____
RG: _____
Endereço: _____
Telefone: _____

Pela presente **AUTORIZAÇÃO PARA USO DE IMAGEM**, o AUTORIZANTE acima qualificado autoriza a **FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA – FUCRI**, mantenedora da **UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE – UNESC**, com sede na Av. Universitária, n. 1105 – Bairro Universitário – Criciúma/SC, inscrita no CNPJ sob o n. 83.661.074/0001-04, doravante denominada AUTORIZADA, a fazer uso de sua imagem, nos termos adiante especificados.

CLÁUSULA PRIMEIRA: a parte AUTORIZANTE concede à AUTORIZADA o direito de fazer uso de sua imagem coletada no evento “UNESC em Dança”, por meio de fotografia, impressão *off-set*, tipográfica, reprográfica, crônica, slides ou qualquer processo análogo, para venda e divulgação comercial, produção de cartazes, folhetos, livros dentre outros a livre critério da AUTORIZADA.

CLÁUSULA SEGUNDA: a parte AUTORIZANTE permite a utilização de sua imagem de forma gratuita, por prazo indeterminado, declarando ciência de que não lhe caberá qualquer forma de contraprestação em decorrência da presente autorização.

Criciúma/SC, ____ de _____ de 2018.

AUTORIZANTE